



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 4833 de 11 de junho de 2026

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Assessores Técnicos Eliana Raquel Cordovil Friedrich, Sidnei Pereira dos Santos e Walteir Chaves Costa, para realizar visita técnica, no período de 27 a 31 de julho de 2026, ao Instituto Isabel Marinho, em Guajará-Mirim, com o objetivo de verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas à solicitação de Credenciamento para a oferta de Educação a Distância e Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem - EaD, objeto do Processo SEI nº 0029.008130/2026-10.

Parágrafo único. Tornar sem efeito a Portaria nº 3932 de 07 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nº 93, em 15/05/26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 18/06/2026, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73196512** e o código CRC **F6A56062**.